



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

## INDICAÇÃO Nº 300/2025

Senhor Secretário,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a instalação de uma placa de "Carga e Descarga" na Rua Castro Alves, nº 531, Bairro Cidade Nova, no município de Santana do Paraíso – MG.

### Justificativa:

A presente indicação visa atender às necessidades operacionais da empresa IPA Cestas, devidamente registrada sob o CNPJ nº 11.355.034/0001-15, que atua no local e necessita de espaço regulamentado para realizar suas atividades de carga e descarga de mercadorias.

A ausência de sinalização adequada tem dificultado a logística da empresa, comprometendo a eficiência das entregas e retiradas, além de gerar transtornos no trânsito e riscos de irregularidades no estacionamento. A instalação da referida placa contribuirá para o ordenamento do tráfego, segurança viária e bom funcionamento das atividades empresariais no endereço citado.

Diante disso, solicita-se a atenção e as devidas providências por parte da Secretaria competente, a fim de garantir o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades econômicas locais, de forma organizada e segura.

Santana do Paraíso, 6 de junho de 2025.

PRÓCEDIMENTOS  
06/06/2025 17:14  
Amanda Silva de Oliveira  
Assistente Administrativo

Atenciosamente,

Tales Caetano Alves Pereira

vereador

Documento assinado digitalmente  
TALES CAETANO ALVES PEREIRA  
Data: 06/06/2025 17:02:18-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

gov.br

PROTOCOLADO  
06/06/2025  
pme  
SECRETARIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG